

**Reunião de Júri do concurso para a atribuição de bolsa de investigação no âmbito de projetos e instituições I&D ao abrigo do apoio mecenático individual de Tereza Martha para a realização de uma dissertação de mestrado dedicada à obra de JÚLIO POMAR**

**Tipo de bolsa: 1 Bolsa de Investigação (BI) para Mestrando/a**

**Ata N.º 1**

Aos doze dias do mês de Março de 2025, pelas 14h, reuniu por videoconferência o Júri do procedimento *supra* identificado, com a presença dos seguintes membros:

Presidente do júri: Prof.ª Doutora Raquel Henriques da Silva

Vogal efetiva: Doutora Sara Antónia Matos

Vogal efetiva: Prof.ª Doutora Joana Cunha Leal

Por proposta da Presidente do júri, aprovada por unanimidade, foi fixada a seguinte ordem de trabalhos para a reunião:

Ponto 1: averiguar a admissibilidade dos candidatos;

Ponto 2: avaliar as candidaturas admitidas.

Passando imediatamente ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o Júri verificou que se propuseram ao presente concurso os seguintes candidatos:

1. Constança Pupo Cardoso
2. José André Ponte da Luz Martins de Sousa

Passou seguidamente o Júri à verificação e análise dos elementos apresentados pelos candidatos, averiguando designadamente o cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a apresentação dos documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, tendo deliberado, por unanimidade, admitir ao procedimento a candidata Constança Pupo Cardoso e excluir o candidato José André Ponte da Luz Martins de Sousa por ter uma média final de licenciatura inferior a 16 valores (requisito de admissão).

Prosseguindo para o ponto 2 da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à avaliação da candidatura de Constança Pupo Cardoso, à luz dos critérios anunciados no aviso de abertura, de que resultou, por unanimidade, a seguinte pontuação:

CV (30%) — 17 valores;

Plano de trabalhos (40%) — 18 valores



Nível de inglês (10%) — 16 valores

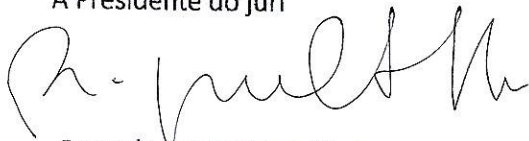
Carta de motivação (20%) — 18 valores

Nota final de avaliação da candidatura: 17,5 valores

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação de todos os candidatos e submeter à audiência dos interessados o projeto de decisão aprovado, deliberando igualmente que tal projeto se tornará em ato definitivo quanto à admissão e seriação dos candidatos, caso, na sequência daquela audiência, não venha a haver pronúncia de nenhum interessado.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do júri



Raquel Henriques da Silva

Vogal efetiva



Sara Antónia Matos

Vogal efetiva



Joana Cunha Leal